

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.165, DE 2002

Altera o Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

É retirada a expressão "AC" colocada no final da alínea introduzida por este Projeto no art. 35 do Decreto-Lei nº221 de fevereiro de 1967, e introduzida a expressão "NR".

Sala da Comissão, em 31 de julho de 2003.

Deputado **JOÃO PAULO GOMES DA SILVA**

Relator